



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

Lei Municipal nº 713/2020

De 26 de Março de 2020

Autoria do Vereador Eurico Paulo Lopes – PDT

(Legislativo)

“Dispõe sobre denominação de Rua “Edson de Oliveira.”

CÂMARA MUNICIPAL DE QUADRA aprova e eu, Prefeito Municipal de Quadra, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Edson de Oliveira” a Rua que inicia na Rua José Benedito de Souza e vai até o final do “Residencial Souza”, localizado no Bairro Aleluia, Município de Quadra, Estado de São Paulo.

Art. 2º - O Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal procederá ao competente registro da denominação da referida Rua e o Departamento de Obras e Serviços Públicos providenciará a devida colocação das placas indicativas em lugares adequados, correndo as despesas por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quadra - SP, 26 de Março de 2.020.

LUIZ CARLOS PEREIRA

Prefeito Municipal